



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

Casa de Augusto dos Anjos

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo – Lei Municipal nº 0656 de 17 de novembro de 1993

Mesa Diretora – Biênio 2023/2024

Presidente: Arquimedes Natércio Santos de Freitas

Vice-Presidente: Antônio João Adolfo Leônico

1º Secretário: David Matias de Souza

2º Secretário: José Agamenon Gomes de Brito

Publicado por: Júlio César da Silva Lima – Secretário Geral – Mat. 0006323
Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000 - Sapé – PB - CNPJ: 09.232.679/0001-19
Web: www.sape.pb.leg.br / E-mail: atendimento@sape.pb.leg.br

Sapé, publicado em quinta-feira, 28 de setembro de 2023



Portaria nº 066, de 21 de Setembro de 2023.

O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sapé e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Sapé.

RESOLVE

Art. 1º Fica criado a COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO, de acordo com o Art.3º da Resolução nº03/2023.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos membros abaixo:

Presidente: **Julio Cesar da Silva Lima**

Membro: **Ana Paula Ferreira da Silva**

Membro: **Patricia Justino da Silva Oliveira**

Art. 3º Compete a referida Comissão promover verificações, conferências, glosas e demais providências pertinentes para o regular processamento da documentação comprobatória apresentada, bem como referendar o pagamento da VIAP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2023, até ulterior deliberação.

Registre-se.

Publique-se.

ARQUIMEDES NATÉRCIO SANTOS DE FREITAS

PRESIDENTE



Portaria nº 067, de 28 de Setembro de 2023.

O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sapé e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Sapé.

RESOLVE

Art. 1º retroagir os efeitos da portaria nº 065, que nomeia **SAYONNARA BRUNET RAMALHO CAMELO**, para ocupar o cargo de Provisão em Comissão de CONTROLADOR INTERNO, Símbolo PL-CAS-101, lotado no Gabinete da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023, até ulterior deliberação.

Registre-se.

Publique-se.

ARQUIMEDES NATÉRCIO SANTOS DE FREITAS

PRESIDENTE

Site: www.sape.pb.leg.br / E-mail: atendimento@sape.pb.leg.br

Mesa Diretora – Biênio 2023/2024

Presidente: Arquimedes Natércio Santos de Freitas

Vice-Presidente: Antônio João Adolfo Leôncio

1º Secretário: David Matias de Souza

2º Secretário: José Agamenon Gomes de Brito